a serem implementadas no município de Teresópolis.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação técnica será de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura

FUNDAMENTO: Proc. n° SEI-180002/000489/2024.

Id: 2554786

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 03/2024. PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a PRIME CON-SULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços contínuos prestação de serviços de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis. PRAZO: De vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses.

VALOR: O valor total de R\$ 656.244,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

FUNDAMENTO: Regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-310005/000961/2023.

ld: 2554815

#### **FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 02/2024 PARTES: Fundação Leão XIII e a empresa Upper Construções e Ser-

OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio as atividades Administra-

tivas, Técnicas e Operacionais. **PERÍODO**: 01 a 31 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 171.875,12 (cento e setenta e um mil oitocentos

e setenta e cinco reais e doze centavos). FUNDAMENTO: Artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-31/0003/000358/2024.

ld: 2554959

### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**EDITAL** 

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030033/003525/2021, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-lo, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, CITA, pelo presente Edital, o servidor THIA-GO DA SILVA RAMOS FERREIRA, Identidade Funcional nº 4411 140-1. Professor Decenta I. Matrícula nº 9/11/15-5. Viceulo 1 4.411.140-1, Professor Docente I, Matrícula nº 971.175-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, quartas e sextas-feiras, a partir da última publica-ção, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 20/12/2023 a 20/01/2024.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE
AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**EDITAL** O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030033/000657/2022, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-la(o), na forma do artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, CITA pelo presente Edital, o servidor ARTHUR ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, 4.272.186-5, Matrícula 929.317-6, sede da referida Comissão tuada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, quartas e sextas-feiras, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 03/02/2022 a 12/02/2022.

ld: 2554665

# Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 20770650.019.01/2021 PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município

OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Coope-ração Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, dando-se ao Termo de Cooperação Técnica o prazo total de 48 (quarenta e oito) me-

VALOR: Não há DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.
FUNDAMENTO: Art. 184, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-400001/000547/2021

\*Omitido D.O. de 18/03/2024

ld: 2554670

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: Contrato nº 034/2023. PARTES: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP como contratante e a empresa KPG CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: REFORMA PRAÇA DA IVETE, LOCALIZADA NA RUA ITABUNA DA FLORESTA S/N° - MORRO DO BANCO - RIO DE JANEI-

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO: 270 (duzentos e se-

tenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/001890/2023. \*Omitido no D.O. de 02/01/2024

ld: 2554655

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚ-

BLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 049/2022.

PARTES: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Viabrás Engenharia Eireli EPP.

OBJETO: Formalização da Suspensão do prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/02/2024 até 29/05/2024, em conformidade com a Cláusula Vigésima do Contrato supramencionado, relativo à Execução de obras de contenção de talude com contina atilativo à Execução de obras de contenção de talude com cortina ati-rantada, localizado na Rua Alferes Bastos, s/n°, fundos com a Rua Gerôncio Ferreira, Centro, Laje do Muriaé/RJ. VALOR: Sem alteração do valor do contrato.

PALOR: Sem alteração do valor do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024.

FUNDAMENTO: art. 186 - V e no art. 187 - V, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e do art. 72 da Lei nº 13.303/2016, e justificativa contida no processo nº SEI-170002/002126/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚ-BLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### **AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO, designada pela Portaria EMOP nº 1078/2023, de 09/08/2023, torna público que o Procedimento Pregão Eletrônico nº 025/2023 - "contratação de serviços de demolição das edificações existentes nos antigos lotes 1 e 2 no terreno na G.E., localizado no bairro do Jacarezinho - RJ , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos", de acordo com o Decreto nº 49.007 de 19 de março de 2024 que considera ponto facultativo nas repartições públicas no dia 28 de março de 2024, o presente pregão anteriormente marcado para o dia 28/03/2024 fica remarcado para o dia 01/04/2024 ás 11:00 horas - Processo nº SEI-330030/000553/2023.

# FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

# **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso. PARTES: DER/RJ e a Pre-INSTRUMENTO: Termo de Compromisso. PARTES: DER/RJ e a Prefeitura de Cabo Frio-RJ. OBJETO: Operação tapa buraco e recapeamento dos acostamentos da Rodovia Amaral Peixoto - Trecho dos Tamoios - RJ 106 (Ponto Barra de São João x Trevo de Armação dos Búzios), bem como a modernização e implementação da iluminação de LED no Trecho de Tamoios - RJ 106. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 140, caput, inciso I, e o art. 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021. PROCESSO Nº SEI-330032/011401/2023.

# FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

# **AVISO**

O PRESIDENTE DESTA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRA-DAS DE RODAGEM-DER-RJ, no uso de suas atribuições legais, NO-TIFICA, os proprietários de veículos relacionados nos Editais nº 03 de 2024, disponível no site https://sgitp.der.rj.gov.br/editais, sobre as Autuações de Infrações de Trânsito, com base no Art. 14, da Resolução CONTRAN nº 918/2022 - Processo nº SEI- 330002/002139/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# EXTRATOS DE TERMOS

# COMUNIDADE SACO DO VIEGAS I

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia -TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI E-19/200.508/2009 e HBT-CAP. 2024/00146, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Andre Luiz Costa Fernandes - lote 03: Natasha Greicv Santos Silva - lote 04 unid. 1A; Analuzia dos Santos Silva - lote 04 unid. 1B; Monique Maria Santos Silva - lote 04 unid. 1C; Mônica Mendes de Jesus Santos - lote 06 unid. 1A; Valdecir Marinho Carneiro -10 unid. 2A; Fabiana da Costa Filgueiras Sirqueira - lote 11; QUADRA 02: Lucideise Oliveira da Silva - lote 01; Maria Luiza Mariano Oliveira de Almeida - lote 05 unid. 2A; Daniel Pires de Oliveira lote 06; João Basílio da Silva - lote 12; Francisco Vieira de Assis lote 13; Andréia Mello Magalhães - lote 14; Francisco Gevan Conrado do Nascimento - lote 16; Simone de Oliveira Almeida Queiroz - lote 19; QUADRA 03: Geralda Brito de Oliveira - lote 15 unid. 1A; Marco Vinicio Brito de Oliveira - lote 15 unid. 2A; Monigue Brito Oliveira Galvão - lote 15 unid. 3A; Getúlio da Silva - lote 17 unid. 2A; Georgina do Espirito Santo Sousa e José da Silva Bides - lote 18; Celso Pinto Mendes - lote 20; Rafael Bonfim Rodrigues - lote 24 unid. 1A; Luciano Leão Pereira da Silva - lote 25 unid. 1A; Andre Luiz Almeida da Silva lote 25 unid 2A: Oremita Pacheco Leal dos Santos - lote 26 unid 1A; Vedovaldo Gomes Leal - lote 26 unid. 2A; **QUADRA 04:** Luciana Ferreira da Silva - lote 06 unid. 1A; Antonio Barbosa Lima - lote 06 unid, 2A: Alexandre Alves dos Santos - lote 07 unid, 1A: QUADRA 05: Maria Soares Veras - lote 11; Cleonice Pereira Gonçalves Rufino lote 13; Gisele Gonçalves Barbosa da Silva - lote 14; QUADRA 06: Maria Rejane Moreira Bispo - lote 05 unid. 2A; QUADRA 07: Isaias

Luciano Santos - lote 07; Luis Fernando Pinto Nunes e Joselene dos Santos Nunes - lote 08; Eric Braga Rino - lote 09 unid. 1A; Jose Ailton Montenegro dos Santos - lote 09 unid. 2A; Antonio Alves Feijão lote 16; Lucimar Cristina de Mendonça Lins - lote 17; QUADRA 08: Renan Amambahy Santos - lote 04; Sérgio dos Santos e Eliana Ferreira dos Santos - lote 09; Silvano José Batista - lote 21; Adnilson Protoba - lote 30 unid. 2A; Antonio Marcos da Silva - lote 36; Nivaldo Nunes dos Santos e Lilia Conceição Dias Nunes - lote 40; QUADRA 09: Ana Maria de Souza Costa - lote 03; Cléia dos Santos - lote 09 unid. 1A; Antonio Rodrigues de Oliveira Filho - lote 09 unid. 2A; Nádia da Costa Lins - lote 19; Vitoria Maria da Silva Lourenço - lote 20; Leilia Maria da Silva Lourenço e Antonio Arionnes Lourenço de Oliveira - lote 21; Luciana Oliveira da Silva - lote 29; QUADRA 10: Fernanda Cintia da Silveira Cruz - lote 21; Antonio Carlos da Silva e Edileuza Caldeira da Silva - lote 22; Leonardo do Nascimento Macedo lote 27; QUADRA 11: Tatiane de Almeida Ferreira - lote 14; QUADRA 12: Jose Roberto Santos e Rosana Amambahy Santos - lote 01; Luciano Costa Moreira e Tatiane Ribeiro da Silva Moreira - lote 02; George Sales Barbosa e Elinalva Sales Barbosa - lote 03; Albert Carlos da Silva e Vivian Carla Regis da Silva - lote 04; Aldemir Nunes e Emilene de Sousa Costa - lote 14; QUADRA 13: José Geraldo da Silva - lote 01; Dilmara Bento Calçada Saturnino Pereira - lote 02; Newton Duarte Costa e Maria da Penha de Almeida - lote 04; Adenir da Silva Correa - lote 05; Juliana Evangelista Nunes e Anderson Souza de Goes - lote 07; Drielle Santos Martins e Ronieli Siqueira Barbosa - lote 09; Edileiza Rodrigues de Oliveira - lote 10; QUADRA 14: Almir de Melo Vitorino - lote 03; Edinéa de Souza Gomes da Paixão lote 06; Ivone Almeida da Silva - lote 10 unid. 1A; Andreia Almeida da Silva - lote 10 unid. 2A; Rafael Andre Gomes - lote 11; Marcos Antonio Alves Brandão - lote 13; Katiá Sandra Sant'Anna Paschoal - lote 15; Marcio Claudio Daut e Cristiana Firmino de Melo Daut - lote 16; Vanda Pereira da Silva - lote 17; Jorge Henrique Mendes Teixeira - lote 18 unid. 1A; João Henrique Mendes Teixeira - lote 18 unid. 1B; Sérgio Mendes Teixeira - lote 18 unid. 2A; Maria Rosa Lima Heliodoro e Daniel Heliodoro - lote 19; Gilcilene Pinto dos Santos - lote 20; Adauto do Amaral Machado - lote 21; Érica do Nascimento Feijoli -lote 22; Carmem Lione de Oliveira - lote 23; Marlon Bulhões da Ro-- lote 24 unid. 1A; Luiza Furlane Martins Santos - lote 24 unid 1B; Lenildo Lima dos Santos - lote 26; Janete Alves Diniz - lote 27: Rodrigo Tavares Ferreira - lote 31; Rita de Cássia Mendes de Carvalho - lote 35; lara Regina Nicolau - lote 36; Conceição Aparecida Bento de Souza - lote 37 unid. 1A; Ingrid Bento de Souza Ramos -lote 37 unid. 1B; **QUADRA 15:** Mateus Wanderson de Oliveira Barbosa - lote 02; Rosimar Leite da Maia - lote 03; Damião Alves da Silva - lote 05; Maria Emília Aquino da Silva - lote 06; Cleonive Laurintino dos Santos - lote 11 unid. 1B; Cátia Deicilene Rodrigues - lote 13; Regina Nogueira de Souza - lote 14 unid. 1A; Ricardo Nogueira de Souza - lote 14 unid. 1B; Rina Nogueira de Souza Filha - lote 14 unid. 2A; Claudicea de Miranda Pereira - lote 15; Isabel Cristina Geraldo e Maxwell Machado Geraldo - lote 16; Marcelo Silva de Almeida - lote 17; Edmilson Oliveira dos Santos - lote 18; Andréa Alves de Souza - lote 19; Rosa Alves Feijão - lote 20; QUADRA 16: Silvana Dutra dos Santos - lote 09; Luciana Batista de Oliveira - lote 14 unid. 1A; André Loreto da Silva - lote 14 unid. 1B; Sérgio Monteiro da Silva In A Andre Correia - lote 19 unid. 1A; Angela Maria de Paula da Silva - lote 19 unid. 1A; Angela Maria de Paula da Silva - lote 19 unid. 1B; Jorge Luís Corrêa Picalho e Janaina Almeida da Silva Picalho - lote 21; Quitiele Gomes Machado Igrejas - lote 24; Renata Carvalho de Souza - lote 25; Camila de Oliveira da Silva - lote 26; Adriana Rezende Correia - lote 28; Alaide Sampaio Marinho - lote 30; Zelina Caetana de Souza - lote 32; QUADRA 17: Salatiel Ramos - lote 01; Marcela Pereira Lopes - lote 09; QUADRA 18: Ana Claudia Santos de Sousa e Isac de Sousa - lote 01; QUADRA 19: Claudiana Tavares Felix dos Santos - lote 05; QUADRA 20: Maria José Pessôa - lote

### COMUNIDADE PERES GIDALTE

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/000880/2022 e 2161/2023, originário do Município de Casimiro de Abreu, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Luiz Navega Mozer - lote 02 unid. 1A; Anderson Peixoto Rosa - lote 03; Sonia Maria Scala Grativól - lote 05; Rosa Camilo Silva Braga - lote 06; Jorge Luiz do Nascimento - lote 07; Olga Alves Barbosa Honorato - lote 08; QUADRA 02: Maria Margarete Ferreira Santos - lote 01 unid. 1B; Maria Gorethi Ferreira Santos - lote 02 unid. 1A; Maria Marliete Ferreira Santos da Silva - lote 02 unid. 1B; Angelita Miranda Gonçalves - lote 03 unid. 1A; Maiza Alves de Lima - lote 03 unid. 1B; Maria Verônica Ferreira Honorato - lote 05; Leiliana de Andrade da Silva - lote 06 unid. 1A; Viviane de Andrade da Silva - lote 06 unid. 1B; Renata dos Santos Moutinho - lote 07; Francinete Ribeiro Moura - lote 09; QUADRA 03: Maria do Carmo Toledo Belmont - lote 01; Cristiane Chagas Gomes de Souza - lote 02; Simone Vaz Duarte - lote 03; Haroldo Jose dos Santos Filho - lote 04; Maria das Graças Tavares Miller - lote 05; Elimar Cosme de Oliveira - lote 07; Maria da Penha de Faria Ferreira - lote 08; Jair Laurindo Filho - lote 10; QUADRA 04: Vera Lúcia dos Santos Alves - lote 01; Josiane Peixoto Fraga Guimarães - lote 02; Telma Otz Garcia Caldas - lote 03; Jorge Silva de Assumpção - lote 06; Mari Fabiane Muzy - lote 09 unid. 1A; Daiana Garcia Macedo - lote 10; Maria Elisa Cardoso da - lote 11; Alexsandro Laranjeira dos Santos - lote 13; Timóteu Batista Ferreira - lote 14; Tuanny Arêdes Rodrigues - lote 15 unid. 1A; Jeferson Arêdes Rodrigues - lote 15 unid. 1B; Karine Menezes Jacomelli - lote 16 unid. 1A; Douglas Menezes Jacomelli - lote 16 unid. 1B: Fabio Junior Fortes da Silva - lote 17: Ederson Martins da Silva lote 21; Renaldo Rodrigues Pinto - lote 22 unid. 1B; Zilanda Garcia celli Perin - lote 27: QUADRA 05: Benedita Mathias de Oliveira Gomes - lote 04; Christian de Lima Gonçalves - lote 05; Denilda Rosa lote 07; Sonia Maria da Silva Corrêa - lote 08; Rosa de Fátima Silva Guarabú - lote 09 unid. 2A: Mára Lucia Araujo Messias - lote 15: Marcos Antonio Soares Galvão - lote 16; lago Garcia Caldas - lote 17; Fabio Gonçalves de Aguiar Junior - lote 18; Geraldo Lopes e Adelina Pereira Leite Lopes - lote 20; Delson da Silva Freitas e Adriana Muzy de Farias Freitas - lote 21; QUADRA 06: João Miguel Rêmulo Cancelli Nunes - lote 03; Jandira Conceição dos Santos Silva - lote 05; Gilson dos Santos Gomes - lote 08; Junior Demberg Macharet - lote 09; Marcos Viana da Silva - lote 12; Roberta dos Santos de Oliveira lote 15 unid. 1A; Jessani Quetlem Borges Freitas - lote 15 unid. 2A; Marcio Antonio Trugilo e Renilza Costa Vieira - lote 16; **QUADRA 07**: José Lima - lote 01; Gilda Lima Almeida - lote 03; Delva Mello Al-meida - lote 05; Neuzí Purcinio Mozer da Silva - lote 07; Izaira Marchon Bernardo - lote 08; Alcinéia Barbosa de Souza Cruz - lote 09; Geiza da Costa Pereira - lote 10; Adriana do Amaral Soares - lote 11; José Renato Pinto Pereira - lote 12; Angelina Freitas Lira Correia lote 15; QUADRA 08: Everaldo da Cruz Santos - lote 01; Renan Barboza da Silva - lote 04; Nilson Frez - lote 06; Maria Jose Nogueira Peixoto - lote 07; QUADRA 09: Talita Santos Guimarães - lote 04.

# COMUNIDADE CONJUNTO HABITACIONAL THERANNI

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia -TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº **SEI-330020/001238/2022** e **002427/2024**, originário do Município DE Guapimirim, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Maria Neusa Rodrigues - lote 01 unid. 1A: Maria He-



